Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 170/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as Indicações n.º 062/01, 340/02 e 099/03,** após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma Creche Municipal no bairro de Jardim Mariléa.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores, que teriam um local adequado e seguro para deixarem seus filhos e poderem sair para trabalhar.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2004.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor